



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



**15<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 11<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,  
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2020**

As dezoito horas e trinta minutos do dia cinco de outubro do ano de dois mil e vinte foi realizada a 11<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foi registrada a presença do Presidente da Comissão, Vereador Anderson Teixeira; do Vice-Presidente, Vereador Gilberto Pereira, e do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza. Iniciando os trabalhos, o Presidente efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 014/2020 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, passou-se à discussão do Substitutivo Global ao **PL nº 5.246/2020** que dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, ou disponibilização das gravações das audiências públicas realizadas pelo Executivo Municipal. Foi designado como relator o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza que assim se manifestou em seu parecer: Trata-se de projeto Substitutivo, de origem Legislativa, que pretende dispor sobre a transmissão ao vivo, via internet, ou disponibilização das gravações das audiências públicas realizadas no âmbito do Executivo Municipal. Tendo a Comissão de Legislação, Constituição e Justiça exarado parecer sobre a questão técnico-jurídica, cabe a essa Comissão de Educação, Tecnologia, Informática e Comunicação examinar o mérito do projeto. As audiências públicas são instrumentos de legitimidade, transparência, democracia e incentivo à participação da sociedade no processo decisório público. A proposição sob parecer se mostra extremamente meritória, pois busca ampliar ainda mais o alcance desse importante procedimento de participação popular nas decisões tomadas pelos seus governantes, na medida em que se utiliza de suporte tecnológico já bastante disseminado nos dias atuais, qual seja a Internet. Embora na proposta de lei não esteja prevista a participação ativa dos cidadãos nas audiências públicas, fazendo questionamentos, apresentando sugestões, ela possibilita que qualquer cidadão possa tomar conhecimento de todos os assuntos discutidos nas audiências públicas do Poder Executivo, inclusive aquele cidadão que reside distante da sede da Prefeitura, onde as decisões são comumente tomadas. De fato, a Rede Mundial de Computadores já tem demonstrado ser bastante eficiente para o poder público como instrumento de transparência na sua gestão, senão vejamos: diariamente é disponibilizada a publicação, no Portal da Imprensa Nacional, de diversos atos administrativos, o que torna a disseminação da informação oficial muito mais ampla e célere; a Administração Pública se vale constantemente da Internet para a realização de licitações para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços de forma mais eficiente. Neste sentido, aproveitar-se de forma eficaz dos instrumentos tecnológicos que o mundo contemporâneo nos apresenta é, inquestionavelmente, medida que se impõe ao poder público. Por fim, o vereador Relator manifestou seu voto pela aprovação a proposta no seu mérito, tendo em vista que a mesma está em perfeita consonância com os princípios que norteiam a Administração Pública pátria. Em votação, o voto do relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Educação, Tecnologia e comunicação. Dando continuidade à Ordem do Dia, passou-se



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



a discussão do **Projeto de Lei nº 5.267/2020** que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos voltados a manutenção inicial dos leitos de UTI instalados no Hospital São Camilo, e dá outras providências. Foi designado como relator o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza. Com a palavra o relator, ressaltou que quanto à questão legal-jurídica, orçamentária e financeira, o projeto já foi analisado pelas Comissões pertinentes, cabendo a esta Comissão de Saúde e Assistência Social examinar o mérito do projeto para o município, observando o reflexo na área de saúde e assistência social. A presente Comissão em análise ao Projeto de Lei e aos documentos anexados constata a importância do repasse de recursos pelo município para à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, uma vez que a referida instituição não tem recursos financeiros necessários para custear as despesas iniciais com os dez leitos de UTIs até que o Ministério de Saúde os habilite e inicie o repasse das diárias para a entidade. Cabe destacar que a Administração municipal já realizou vultosos investimentos para adequar a infraestrutura do Hospital para receber as Unidades de Terapia Intensiva, bem como para a aquisição de equipamentos e aparelhos necessários para a implantação das UTIs no município de Imbituba, recursos esses próprios do município e recebidos do Governo Federal e destinados especificamente para aplicação imediata no combate a Pandemia da Covid-19. Ademais, é sabido e consabido que o momento vivenciado pelo mundo com a pandemia pelo novo coronavírus aumentou a demanda por vagas de UTI em todo o mundo, sendo a Unidade de Terapia Intensiva de vital importância para os pacientes mais vulneráveis à covid-19. É na UTI que são atendidos os pacientes em situação mais grave, que precisam de monitoramento 24 horas por dia e uso de respiradores e monitores cardíacos, além do cuidado especializado, porque a fase aguda da doença é muito grave. Cabe ainda destacar que a implantação de Unidades de Terapia Intensiva é um sonho dos munícipes de toda a região, haja vista que os cidadãos que necessitam dos cuidados de uma UTI precisavam se deslocar para outras cidades, como Tubarão, Florianópolis e Criciúma. Assim, após a exposição de sua análise, o relator declarou que, a fim de contribuir com o número de leitos necessários para atender a demanda de nossa região, em especial do cidadão Imbitubense, manifesto pela aprovação do Projeto de Lei. O voto do relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Educação, Saúde e Desporto. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba/SC, 05 de outubro de 2020.

---

**Anderson Teixeira**  
**Presidente**

---

**Gilberto Pereira**  
**Vice-Presidente**

---

**Luiz Cláudio Carvalho de Souza**  
**Membro**